

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias.  
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alcides da Silva Machado	57216232/1	Gerência de Administração e Serviços	24/04/2014 a 23/04/2015	15/02/2016 a 15/03/2016
Gustavo Carvalho Ruffeil	57227288/5	Presidência	09/02/2015 a 08/02/2016	15/02/2016 a 15/03/2016
Samuel Romulo Aguiar Ferreira	5894145/2	Gerência de Administração e Serviços	08/10/2014 a 07/10/2015	01/02/2016 a 01/03/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

Diretora de Administração e Finanças.

**Protocolo 915681**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA RET AP Nº 135 DE 07 DE JANEIRO DE 2016. 2014/51497-5- TCE**

Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 2473, de 03 de setembro de 2010, alterando a regra de aposentadoria do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88 para a regra do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.

Beneficiário (a): MARIA DA SILVA CARVALHO  
Matrícula: 189235/1

Cargo: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102.1  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ R\$ 622,50  
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

**Protocolo 915696**

**PORTARIA RET AP Nº 136 DE 07 DE JANEIRO DE 2016. 2013/50807-0 - TCE**

Assunto: I - Revogar a Portaria AT AP nº 1353, de 25 de junho de 2013, com fulcro na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal; II - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1970, de 09 de maio de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55% bem como o enquadramento do nível K para o nível J, e acrescentando a parcela de gratificação progressiva, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, os arts. 2º e art. 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/86 c/c V. Acórdão nº 16.985/89; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, IX, da Lei nº 5.810/94, c/c parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86; art. 33 da Lei nº 7.442/2010.

Beneficiário (a): MARIA ALDALITA MODESTO DE SOUSA  
Matrícula: 295582/1

Cargo: Professor Classe Especial  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 4.634,18  
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

**Protocolo 915700**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 1073 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015**

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor GEORGE TAVARES DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570050/1, lotado na CECOMT do Itinga, do mês de dezembro/2015, referente ao exercício 26.11.2013 a 25.11.2014, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5096936/1, da CECOMT de Portos e Aeroportos para a Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, contados da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT nº 002/2014.

ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 1144 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

CONCEDER à servidora MARIA AMELIA RODRIGUES MORGADO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097398/1, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.04.2016 a 02.02.2016, referente ao triênio de 01.09.2010 a 31.08.2013.

ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2016**

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor ANTONIO MARIA DE MELO CORREA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 35602/4, da CECOMT de Carajás para a CECOMT de Gurupí.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, contados da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT nº 002/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2016**

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor JOSE ANTONIO DOS PRAZERES GUIMARAES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 6030645/3, da CECOMT de Carajás para a CECOMT de Gurupí.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, contados da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT nº 002/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 4 DE 05 DE JANEIRO DE 2016**

REMOVER, de ofício, a servidora MARIA RENILDE LOBATO MOURA, Id Func nº 5760747/1, Assistente Administrativo, da CECOMT de Carajás para a CECOMT do Gurupí.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 1132 DE 17.12.2015, PUBLICADA NO DOE Nº 33.034 DE 18.12.2015.**

**Onde se lê:** Rosilene do Socorro Garcia Arruda  
**leia-se:** Rosilene do Socorro Garcia Aranha.

**Protocolo 915893**

**ERRATA**

**ERRATA**

MARIA TEREZA RAMOS CHASE, Termo Aditivo nº 023/2015, publicado em 06/01/2016, DOE nº 33.043.

**Onde se lê:**  
Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Fonte de Recursos: 0144

Contratado: CÉSAR AUGUSTO MATOS - CPF/MF nº 336.921.731-72

Endereço: Av. Pará, nº 1206, Centro, CEP nº 68.385-000, Tucumã/PA.

Ordenadora: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

**Leia-se:**

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Fonte de Recursos: 0101

Contratado: MARIA TEREZA RAMOS CHASE - CPF/MF nº 292.247.302-30

Endereço: Rua Gaspar Viana, nº 801, Reduto, CEP nº 66.053-000, Belém/PA.

Ordenadora: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Belém, 06/01/2016

**Protocolo 915718**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 3º

Contrato: 044/2014/SEFA.

Data da assinatura: 04/01/2016.

Justificativa: com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 694/2015/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto, Alterar o valor contratual de R\$687.547,48 (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), para R\$991.863,00 (novecentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e três reais), correspondendo ao acréscimo de R\$304.315,52 (trezentos e quatro mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Contratado: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº 07.342.268/0001-50

Endereço: Rua da Assembléia nº 170, Bairro Maracangalha, CEP: 66.110-190, CEP: 66240-270 Belém/PA.

Ordenadora: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

**Protocolo 915719**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF**

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

LEONARDO HAEFFNER

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: FRANK ALMEIDA & CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.287.264-7

Ordem de Serviço: 07.2015.82.0000.447-9

A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.0010.004-8

07.2015.51.0010.005-6

07.2015.51.0010.006-4

RAZÃO SOCIAL: REDENAÇÃO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.237.060-9

Ordem de Serviço: 07.2015.82.0000.477-0

A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.0010.009-9

07.2015.51.0010.010-2

RAZÃO SOCIAL: M. DA SILVA DE AMORIM & CIA LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.260.232-1

Ordem de Serviço: 07.2015.82.0000.445-2

A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.0010.007-2

07.2015.51.0010.008-0

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo 915815**

**CERAT REDENÇÃO - TERMO DE INÍCIO**

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

- LEITURA DA MEMORIA DA FITA DETALHE - MFD

- LIVRO CAIXA

- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTARIO

- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS